

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Objetivo: Serviço de Manutenção Corretiva de Câmaras Frias de Conservação para Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde

Possibilidades de Contas:

- 1ª Opção: 16736-1 (Recurso Estadual)
- 2ª Opção: 11358-1 (Recurso Estadual)
- 3ª Opção: 624073-3 (Recurso Federal)
- 4ª Opção: 10713-1 (Recurso Estadual)
- 5ª Opção: Recurso Próprio (15%)



Item	Descrição do Produto	Quantidade	Apresentação
01	Serviço de Manutenção Corretiva de Câmaras Frias de Conservação para Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde	02	Serviço

Dores do Turvo, 21 de Outubro de 2022.


KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde de Dolores do Turvo - MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 280; Serviços a serem executados: Programação do controlador; Manutenção elétrica em placa de circuito eletrônico; Limpeza interna e externa do equipamento; Testes de funcionamento; Ajustes Finais.	Serviço	01
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120 Serviços a serem executados: Substituição do conversor estático; Ajustes de OFF Set e programação do controlador; Manutenção elétrica em circuito; Limpeza interna e externa do equipamentos; Testes de Funcionamento; Ajustes Finais	Serviço	01

SERVIÇOS

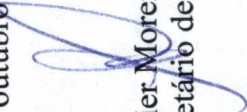
A prestação de serviços deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias uteis de acordo com a autorização emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

A prestação de serviços deverá ser prestada no Centro de Saúde do Município situado na Rua Nunes Vieira. s/n°. Centro. De Segunda e Sexta – feira no horário de 07:00 as 16:00 horas.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Garantia da prestação de serviços de 90 (noventa) dias.

Dores do Turvo MG, 21 de outubro de 2022.


Kallil Dahier Moreira da Cunha
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01025/001

21/10/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/053 UNIDADE MEDICAS E POSTOS DE SAUDE-MANUTENÇÃO

Dotação Orçamentaria: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Res Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	

0,0000

Fonte de Pagamento: 0155 - FES - Outras Transferências

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO CORRETIVA CAMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO PARA SALA DE VACINAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG

Observações:

Requisitante

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO DE SAUDE

Chefia Imediata

Autorizador





Cliente

Nome: Prefeitura Municipal de Dores Do Turvo
Cidade/Estado: Dores do Turvo / MG

Serviços

Serviços					
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção Corretiva em Câmara de Conservação Elber	90	1	2436.00	2436.00
Total:					R\$ 2436.00

Dados do Orçamento

Responsável: Igor Lelis Rezende
Prazo de Entrega: 15 dias
Validade da proposta: 90 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

Informações técnicas:

Ordem de Serviço 30243
Equipamento: Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 120, NS 102108011

Serviços a serem executados:
Substituição do conversor estático
Ajustes de Off Set e programação do controlador
Manutenção elétrica em circuito
Limpeza interna e externa do equipamento
Testes de funcionamento
Ajustes finais

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Boleto 20 dias
Valor total: R\$ 2436.00

Autorização para realização do serviço

Igor Lelis Rezende
Responsável Orçamentista
Aprovado por



Cliente

Nome: Prefeitura Municipal de Dores Do Turvo
Cidade/Estado: Dores do Turvo / MG

Serviços

Serviços				
Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor
1	Manutenção Corretiva em Câmara de Conservação Elber	90	1	2864.00
Total:				R\$ 2864.00

Dados do Orçamento

Responsável: Igor Lelis Rezende
Prazo de Entrega: 20 dias
Validade da proposta: 90 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Informações

Informações técnicas:

Ordem de Serviço 30243
Equipamento: Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 280, NS 142106042

Serviços a serem executados:
Programação do controlador
Manutenção elétrica em placa de circuito eletrônico
Limpeza interna e externa do equipamento
Testes de funcionamento
Ajustes finais

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Boleto para 20 dias
Valor total: R\$ 2864.00

Autorização para realização do serviço

Igor Lelis Rezende
Responsável Orçamentista

Aprovado por



Juiz de Fora quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Techosp Venda e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda.
Juiz de Fora/ MG.

CNPJ: 11.852.553/0001-99 Insc. Estadual: 0015856200071

Tel.: (32) 3313-8604 e (32) 3313-8605

Banco do Brasil -Ag. 3205-0 C/c 36.479-7

Email: eng.edimarsilva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Cotação de Serviço

Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 280

Descrição dos Serviços

- 1 Programação do controlador
- 1 Manutenção elétrica em placa de circuito eletrônico
- 1 Limpeza interna e externa do equipamento
- 1 Testes de funcionamento
- 1 Ajustes finais

Valor Total da Manutenção: R\$ 3.136,08

Condições Gerais:

- Validade do Orçamento: 45 Dias

Sem mais, aguardamos e agradecemos

Felipe Nascimento
Gerente Administrativo

Rua Américo Lobo, 637, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG - Cep: 36045-050
Tel.: (32) 3313-8604 / 3313-8605 Fax: (32) 3313-8610

www.tech-hosp.com





Juiz de Fora quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Techosp Venda e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda.

Juiz de Fora/ MG.

CNPJ: 11.852.553/0001-99 Insc. Estadual: 0015856200071

Tel.: (32) 3313-8604 e (32) 3313-8605

Banco do Brasil -Ag. 3205-0 C/c 36.479-7

Email: eng.edimarsilva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Cotação de Serviço

Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 120

Descrição dos Serviços

- 1 Substituição do conversor estático
- 1 Ajustes de Off Set e programação do controlador
- 1 Manutenção elétrica em circuito
- 1 Limpeza interna e externa do equipamento
- 1 Testes de funcionamento
- 1 Ajustes finais

Valor Total da Manutenção: R\$ 2.667,42

Condições Gerais:

- Validade do Orçamento: 45 Dias

Sem mais, aguardamos e agradecemos

Felipe Nascimento
Gerente Administrativo

Rua Américo Lobo, 637, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG - Cep: 36045-050
Tel.: (32) 3313-8604 / 3313-8605 Fax: (32) 3313-8610

www.tech-hosp.com





Assistência Técnica Especializada em Aparelhos Médicos
Hospitales limpeza e manutenção em geral.



CNPJ: 02.767.024/0001-04 CMC 078.757/00-2 INSC. ESTAD.: 367.988093.0089

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

domingo, 23 de outubro de 2022

Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 280

Item	Descrição	Quant
1	Programação do controlador	1
2	Manutenção elétrica em placa de circuito eletrônico	1
3	Limpeza interna e externa do equipamento	1
4	Testes de funcionamento	1
5	Ajustes finais	1

Valor Total da Proposta: R\$ 3.007,20

Condições da Proposta:

Entrega: 30 Dias

Validade 60 Dias

Juiz de Fora

MED SILVA

domingo, 23 de outubro de 2022

10276702410001-04

MENDES SILVA COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - ME
AVENIDA RAUL SOARES, 36
CEP 36.060-012 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

Av. Brasil, 1975 – Sobrelaja – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.060-010 -
Fone: (32) 3083-7476, email: orcamentos.msilva@outlook.com.br



Assistência Técnica Especializada em Aparelhos Médicos,
Hospitalares limpeza e manutenção em geral.



CNPJ: 02.767.024/0001-04 CMC 078.757/00-2 INSC. ESTAD.: 367.988093.0089

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

domingo, 23 de outubro de 2022

Câmara de conservação Elber, Modelo CSV 120

Item	Descrição	Quant
1	Substituição do conversor estático	1
2	Ajustes de Off Set e programação do controlador	1
3	Manutenção elétrica em circuito	1
4	Limpeza interna e externa do equipamento	1
5	Testes de funcionamento	1
6	Ajustes finais	1

Valor Total da Proposta: R\$ 2.557,80

Condições da Proposta:

Entrega: 30 Dias

Validade 60 Dias

Juiz de Fora

MED SILVA

domingo, 23 de outubro de 2022

Handwritten signature

02767024/0001-04

MENDES SILVA COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
AVENIDA RAUL SCARES, 36
CEP 36.060-012 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

Av. Brasil, 1975 – Sobreloja – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.060-010 -
Fone: (32) 3083-7476, email: orcamentos.msilva@outlook.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022

Requisições: 01025/001 - 21/10/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1959 - ACI COMERCIO LTDA EPP **Contato:** IGOR

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280	SERV	1,0000	2.864,0000	2.864,0000
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120	SERV	1,0000	2.436,0000	2.436,0000
					Total Bruto ...
					5.300,0000

Fornecedor: 2189 - MENDES SILVA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCN **Contato:** MENDES

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280	SERV	1,0000	3.007,2000	3.007,2000
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120	SERV	1,0000	2.557,8000	2.557,8000
					Total Bruto ...
					5.565,0000

Fornecedor: 3456 - TECHOSP VENDA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTO LTDA **Contato:** FELIPE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280	SERV	1,0000	3.136,0800	3.136,0800
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120	SERV	1,0000	2.667,4200	2.667,4200
					Total Bruto ...
					5.803,5000

Local: DORES DO TURVO

Data: 24/10/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 24/10/2022

Nro.: 0099

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022
Requisições: 01025/001 - 21/10/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280	SERV	1,0000	3.002,4267	3.002,4267	2.864,0000	3.002,4267	3.136,0800
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120	SERV	1,0000	2.553,7400	2.553,7400	2.436,0000	2.553,7400	2.667,4200
Total Bruto ...					5.556,1667			

Local: DORES DO TURVO

Data: 24/10/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços

Data: 24/10/2022

Nro.: 0099

Página: 1 de 1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 5.556,16 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 24 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria


Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 5.556,16 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dolores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 26 de outubro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 195/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

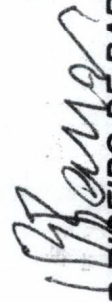
Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127:833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 131/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.556,16 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXXX/2022.
PROCESSO nº 131/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de **Dores do Turvo MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a prestação de serviços mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.
- 3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação de serviços deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias uteis de acordo com a autorização emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. A prestação de serviços deverá ser prestada no Centro de Saúde do Município situado na Rua Nunes Vieira. s/n°. Centro. De Segunda e Sexta – feira no horário de 07:00 as 16:00 horas.

6.3. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.4. Garantia da prestação de serviços de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A supervisão, da prestação de serviços será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovações de superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600226129

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliador do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ACL/COMERCIO.EIRELLI-EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100077582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATTO 002

VIAS DO ATTO 051

EVENTO 2015

QTDE 1

DESCRÇÃO DO ATTO / EVENTO ALTERACAO

1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

1 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Fevereiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____ Responsável

____/____/____ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____ Responsável

____/____/____ Data

Responsável

Vogal _____ Turma _____

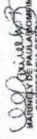
Vogal _____

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 83999666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E38BF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 1/7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:24:32 que o documento de hash (SHA-256) 9e62599e62db1c8b8ead5bd8a618d59058f840201125410b4646e8789998 foi validado em 22/09/2022 15:22:02 através da transação blockchain 0x2607b547bd6cc9fd0ff864ab03a8675a66def68a3339f758bf114d47c8952df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84716)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.778-6	MGP2100077582	27/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE



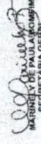
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely
pág. 2/7

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:24:32 que o documento de hash (SHA-256) 9e26599eb2db1c8b8ead5bd8a618cf68058f8402f0125410b46468e878998 foi validado em 22/09/2022 15:22:02 através da transação blockchain 0x2607b547bd6cc9fd0ff664ab03a8675a666def68a3339f758bf114d47c8952df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84716)





ACI COMÉRCIO EIRELI
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO.

IRINEU ROBERTO REZENDE, brasileiro, casado em comunhão total de bens, empresário, CPF 773.402.136-00, Identidade MG-3.284.604, expedida pela SSP/MG, residente à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, 1000/ GJ 17B - Milho Branco 36083-325.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, "**ACI COMÉRCIO EIRELI**", inscrita no CNPJ: 71.208.094/0001-37, com sede à Rua José Martins Silva, 515, térreo-517 S/1, bairro Jardim São João - Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370, com seu Ato de Transformação arquivado na JUCEMG sob o n.º 31600226129 em 01/07/2015 resolve promover a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOVO OBJETO.

Altera-se, neste ato, o objeto da empresa que passa a ser a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças; comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE.

Altera-se, neste ato, o endereço da sede da empresa que passa a ser à Rua José Martins Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"**ACI COMÉRCIO EIRELI**"
CNPJ: 71.208.094/0001-37, NIRE: 3160022612-9

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, em cumprimento ao disposto no **Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.

A empresa gira sob o nome empresarial de "**ACI COMÉRCIO EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.

A empresa tem sua sede localizada à Rua José Martins Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

A empresa tem como objeto a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças; comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

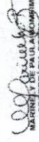
A empresa é administrada exclusivamente pelo titular **IRINEU ROBERTO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:24:32 que o documento de hash (SHA-256) 9e62659eb2db1c8b8ead5bd8a618cd58058f8402f01125410b4646e8783998 foi validado em 22/09/2022 15:22:02 através da transação blockchain 0x2607b547bdcc9fd0ff64ab03a8675a66def68a339f758bf114dd7c8952df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84716)



ACI COMÉRCIO EIRELI
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO.

- b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
- c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatória uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.

O titular declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2020, assina digitalmente IRINEU ROBERTO DE REZENDE.

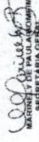


IRINEU ROBERTO DE REZENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:24:32 que o documento de hash (SHA-256) 9e62699eb2db1c8b8ead5b08a618d58058f840210125410b46468e8783998 foi validado em 22/09/2022 15:22:02 através da transação blockchain 0x2607b547bdfcc9fd0ff664ab03a8675a66def68a3339f756bf14dd7c8952df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84716)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/257.778-6	MGP2100077582
	Data
	27/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BFBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7aI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, de NIRE 3160022612-9 e protocolado sob o número 21/257.778-6 em 27/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399666, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal.de.servicos.da.juceemg informando o número do protocolo 21/257.778-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E38BF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BFF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7a1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/7



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:24:32 que o documento de hash (SHA-256) 9e626598e62cb1c8b8ead5bd8a618d56058ff6402f0125410b4646e8783998 foi validado em 22/09/2022 15:22:02 através da transação blockchain 0x2607b547bd6cc9fd0ff864ab03a8675a66def68a3339f758bf114cd7c8952df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 84716)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co. CERTIFICA** para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e626598eb2db1c8b5ead5bd8a618d58058ff8402f01f25410b46468e8783998** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84716** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **22/09/2022 15:21:58**, o responsável **A.c.i. Comércio Eireli (71.208.094/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A.c.i. Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 15:23:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x260f7b547bd6cc9fd0ff864ab03a8675a66def68a3339f758bf114dd7c8952df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Manoel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR IMPRESSO



Lirineu Roberto Rezende

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Nº 3.284.607
 DATA DE EMISSÃO 12/08/2011

NOME
 IRINEU ROBERTO DE REZENDE

ALIAS
 EFIGÊNIO FILHO DE REZENDE
 MARIA DAS GRACAS LELIS REZENDE

NATURALIDADE
 TEIXEIRAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
 9/5/1969

DOC. ORIGINAL
 CAS. LV-11B FL-122V

CPF
 0017 DE FORA-MG

ASSINADO
 LETICIA ALESSI MACHADO ROSEDO
 AGENTE DE REGISTRO CIVIL

411-2483

2.VIA

Letícia
Letícia
[Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 17:29:02 que o documento de hash (SHA-256) 772b37cd9be6a1a907cfc20a3d7544ae2cb0cd133cd5eae2e9d69d2519ef1d9 foi validado em 08/09/2022 17:27:53 através da transação blockchain 0x5aa381efd73dfa39f12f6d4056663cd7622cf184b81d5d9cf1a35633abb9e63e9b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82292)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RUA DO OURO, 170 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

773402135 00

CIC

IRINEU ROBERTO DE REZENDE

09/05/68

Irineu Roberto de Rezende.



63000/4733

09 - 10 - 67

D.R.F. - JUIZ DE FORA

Mandato de Costa Duarte
Mat. - MF. 0.602.524-2

Irineu

Irineu
08/09/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 17:29:02 que o documento de hash (SHA-256) 772b37cd9bfeba1a90f6c20a3d7544ae2cb0cd133cd5eae2e9d69d2519ef1d9 foi validado em 08/09/2022 17:27:53 através da transação blockchain 0x5aa38f6fd73dfa39f12f6d405663cd7622cf184b81d5d9cfa35633ab9e63e9b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82292)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co. CERTIFICA** para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **772b37cd9bef6a1a90fcf20a3d7544ae2cb0cd133cd5eae29d69d2519ef1d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82292** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IRINEU CI e cpf"**, cujo assunto é descrito como **"IRINEU CI e cpf"**, faz prova de que em **08/09/2022 17:27:42**, o responsável **A.c.i. Comércio Eireli (71.208.094/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A.c.i. Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 17:28:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5aa38fef73dfa39f12f6d405663cd7622cf184b81d5d9cfa35633ab9e63e9b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Manoel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.208.094/0001-37 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 12/07/1993	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ACI COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
PORTO EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE MARTINS DA SILVA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO LOJA E 517 SALA 01
CEP 36.080-370	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@TECOL.COM.BR	TELEFONE (32) 3215-6631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **09:47:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinatura
Carimbo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.208.094/0001-37

Razão Social: A C I COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA JOSE MARTINS SILVA 515 E 517 - SALA 1 / CERAMICA / JUIZ DE FORA / MG / 36080-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102073539052008

Informação obtida em 25/10/2022 10:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACI COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **71.208.094/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:19:14 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **4B61.F7F5.8C6A.C212**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mônica



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:

22/09/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:

21/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACI COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367843167.00-54

CNPJ/CPF: 71.208.094/0001-37

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE MARTINS DA SILVA

NÚMERO: 515

COMPLEMENTO: LOJA E 517 SALA 01,

BAIRRO: CERAMICA

CEP: 36080370

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000579071231



Maria

Maria



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 133299/2022	Nº.CERTIDÃO 006099/2022	VALIDADE 20/03/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/977136-6
NOME DO REQUERENTE IRINEU ROBERTO DE REZENDE		CPF DO REQUERENTE 773.402.136-00	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ 71.208.094/0001-37	IDENTIDADE

NOME / RAZÃO SOCIAL ACI COMERCIO EIRELI
--

FINALIDADE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS / LICITACAO
--

OBSERVAÇÕES ***** ***** ***** ***** *****
--

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 21 DE SETEMBRO DE 2022.	marly MARLY LINO VALADARES FILHA
---------------------------------------	-------------------------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 14:47:45 que o documento de hash (SHA-256) a1bcf078cb2484b7f60e719302b7f315ab2b2e7efdf30be166c6e312215d9aed foi validado em 04/10/2022 14:46:20 através da transação blockchain 0xc82bbb422912c9b0a5b1d3e3cce84e5234a6ea2f2eaa2027cfff603e000505c76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86988)



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 21/09/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 006099/2022
CONTRIBUINTE: ACI COMERCIO EIRELI
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 71.208.094/0001-37

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ACI COMERCIO EIRELI 064.398/00-5 CPF/CNPJ
CNPJ ACI COMERCIO EIRELI 71.208.094/0001-37 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



Handwritten signature and stamp.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co. CERTIFICA** para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1bcf078cb2484b7fc0e719302b7f315ab2b2e7effd30be166c6e312215d9aed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Eihereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL**", faz prova de que em **04/10/2022 14:45:40**, o responsável **A.c.i. Comércio Eireli (71.208.094/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A.c.i. Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 14:47:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc82bbb422912c9b0a5bfd3e3cceb4e5234a6ea2f2eaa2027cff603e000505c76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACI COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.208.094/0001-37

Certidão n°: 31528550/2022

Expedição: 22/09/2022, às 09:17:05

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACI COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.208.094/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 71.208.094/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Outubro de 2022 às 15:17

JUIZ DE FORA, 20 de Outubro de 2022 às 15:17

Código de Autenticação: 2210-2015-1750-0989-0302

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Marechal Deodoro, Nº 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 11200198 / 2022 - TJMG 1ª/JFA - COMARCA/JFA - DIREÇÃO DO FORO - SEC

MARCO AURELIO LIMA DE MATOS, Secretário da Diretoria do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de **ACI COMÉRCIO EIRELL**, com o CNPJ 71.208.094/0001-37, e para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Juiz de Fora possui 24 (vinte e quatro) Varas Judiciais assim discriminadas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª Varas Cíveis; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas Criminais; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas de Família; Vara da Infância e da Juventude; Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e Autarquias Municipais, Vara de Fazenda Pública e Autarquias Estaduais; Vara de Execuções Penais, Vara do Tribunal do Júri e Vara da Violência Doméstica, além de 02 (duas) Unidades Jurisdicionais do Juizado Especial.

CERTIFICA QUE as ações de Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Falência são de competência exclusiva da Vara de Sucessões, Empresarial e Registro Públicos.

CERTIFICA MAIS QUE, a Comarca de Juiz de Fora possui 01 (um) Serviço Auxiliar de Contadoria e Tesouraria Judicial, ao qual está vinculado o setor de distribuição de ações judiciais, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo, onde são distribuídos fisicamente os Inquéritos Policiais, as ações do Processo Judicial Eletrônico em período de eventual inoperabilidade do Sistema e as demais ações que não forem abrangidas pelo PJe, sendo que as ações de Ato Infracional, de competência da Vara da Infância e da Juventude, são distribuídas por meio físico, diretamente naquele Juízo, situado na Av. Brasil, 1000, bairro Costa Carvalho

CERTIFICA AINDA QUE, as certidões relativas aos feitos distribuídos para as 24 (vinte e quatro) Varas da Justiça Comum, bem como as certidões relativas às ações de competência do Juizado Especial são expedidas mediante requerimento da parte interessada diretamente no Portal do TJMG, através do sistema RUPE, e, caso o Sistema identifique inconsistência na emissão direta, serão expedidas pelo único setor competente para emissão de certidões vinculado à Contadoria e Tesouraria Judicial, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo.

CERTIFICA FINALMENTE QUE, na via extrajudicial, a Comarca de Juiz de Fora possui as seguintes serventias: 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Notas; 1º, 2º e 3º Offícios de Registro de Imóveis; 1º e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida; Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; 1º, 2º, 3º e 4º Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Coronel Pacheco; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Chácara; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Torreões; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Sarandira; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Rosário de Minas; e um Serviço de Registro de Distribuição de Títulos e Documentos de Dívida encaminhados para protesto. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DÁ FÉ.**

..--CERTIDÃO EM DUAS LAUDAS, NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS.--

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2022.

MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS

Secretário da Diretoria do Foro

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Lima de Mattos, Gerente de Secretaria**, em 21/10/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11200198** e o código CRC **E6C3758E**.

0621108-83.2022.8.13.0145

11200198v2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ACI COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **71.208.094/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:14 do dia 20/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZL8C200922145914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 12:04:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACI COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **71.208.094/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]
Dores do Curvo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ACI COMERCIO EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
 CNPJ: 71.208.094/0001-37 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 12/07/1993 Data de Início de Atividade: 01/07/1993

Endereço Completo: RUA JOSE MARTINS DA SILVA 515 LOJA E 517 SALA 01 - BAIRRO CERAMICA CEP 36080-370 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto: DISPENSACAO COMERCIO ATACADISTA, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOSHOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE BALANCAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS HOSPITALARES E MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PECAS DE REPOSICAO DIVERSAS, ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E FISIOTERAPIA

Capital: R\$ 80.000,00
 OITENTA MIL REAIS
 Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
 OITENTA MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
 EMPRESA PEQUENO PORTE
 Prazo de Duração
 INDETERMINADO

Titular
 CPF/CNPJ 773.402.136-00 Nome IRINEU ROBERTO DE REZENDE Administrador Início Mandato 25/05/2015 Término do Mandato 25/05/2015
 CPF/CNPJ xxxxxxxx Nome xxxxxxxx Início Mandato xxxxxxxx Término do Mandato xxxxxxxx
 Situação: ATIVA Status: XXXXXXXXX

Último Arquivamento: 06/04/2022 Número: 9283960
 Ato 223 - BALANCO

Observações:
 TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA SOCIEDADE LIMITADA, NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2022 15:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002637059 e visualize a certidão)

22/490.197-4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO PARA SALA DE VACINAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Ref:
PROCESSO nº 131/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratar empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luís Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

A



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:
PROCESSO nº 131/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratar empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dolores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 035/2022.**

Dores do Turvo/MG, 27 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO n° 131/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 035/2022.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA ACI COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ n° 71.208.094/0001-37, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 27 de outubro de 2022.

Jose Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 131/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 27 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 131/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 035/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados e atendimento a população do Município de Dores do Turvo MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA ACI COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 71.208.094/0001-37, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 131/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA ACI COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 71.208.094/0001-37, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 28 de outubro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA ACI COMERCIO EIRELI

**CONTRATO Nº 169/2022.
PROCESSO nº 131/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA ACI COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 71.208.094/0001-37, com sede na Rua José Martins da Silva, nº 515. Loja E 517 Sala 01. Cerâmica. Juiz de Fora MG. CEP: 36.080-370, neste ato representado pelo Sr. Irineu Roberto Rezende, brasileiro, casado, empresário, portador CPF nº 773.402.136-00 e RG nº MG 3.284.604, residente na Avenida Vereador Raimundo Hargreves, nº 1000/ GJ 17BV. Milho Branco. Juiz de Fora MG. CEP: 36.083-325, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de **Dores do Turvo MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário R\$
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 280; Serviços a serem executados: Programação do controlador; Manutenção elétrica em placa de circuito eletrônico; Limpeza interna e externa do equipamento; Testes de funcionamento; Ajustes Finais.	Serviço	01	2.864,00
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120 Serviços a serem executados: Substituição do conversos estático; Ajustes de OFF Set e programação do controlador; Manutenção elétrica em circuito; Limpeza interna e externa do equipamentos;	Serviço	01	2.436,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Testes de Funcionamento;		
Ajustes Finais		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação de serviços mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A prestação de serviços deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias uteis de acordo com a autorização emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 6.2. A prestação de serviços deverá ser prestada no Centro de Saúde do Município situado na Rua Nunes Vieira. s/n°. Centro. De Segunda e Sexta – feira no horário de 07:00 as 16:00 horas.
- 6.3. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.
- 6.4. Garantia da prestação de serviços de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.
- 7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.
- 7.3. A supervisão, da prestação de serviços será responsabilidade do requisitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 28 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
IRINEU ROBERTO DE
REZENDE:77340213600
Dados: 2022.10.28 11:31:22 -03'00"

ACI COMÉRCIO EIRELI - Contratada
Irineu Roberto Rezende – Representante

Testemunhas:

Nome:

CPF- 09349175628

Nome:

CPF- 27833306-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00169 28/10/2022	31/12/2022	5.300,000	0,000	5.300,000

Favorecido
01959 - ACI COMERCIO LTDA EPP
Orgão SICOM 2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00131/2022	26/10/2022	11 - DISPENSA	0035	26/10/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO PARA SALA DE VACINAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO



DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL		FAVORECIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO CENTRO CEP: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 - MG		1959 - ACI COMERCIO LTDA EPP Cnpj/Cpf: 71.208.094/0001-37 IE: RUA JOSE MARTINS DA SILVA, Nro: 515 - JUIZ DE FORA - MG Telefones: (0) / Fax: 0 Contato: ACI	

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			
Cotação: 0099 - 24/10/2022 Proc.Lic: 0131 - 26/10/2022 Modalidade: DISPENSA Natureza: 02.007.087.00683 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280		Cotação: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900 Proc.C: 04312 - 28/10/2022 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Contrato: 00169 - 28/10/2022 C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 01025/001 - 21/10/2022	
Item	Detalhamento do Serviço	Unl.Med.	Quantidade
0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO 280	SERV	1,0000
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CAMARA FRIA MODELO CSV 120	SERV	1,0000
	Total Bruto		2.864,0000
	Total Desconto		2.436,0000
	Total Líquido		2.864,0000
INSS:		IRRF:	Desconto:
0,0000		0,0000	0,0000
Fonte Pagto: 0155 - FES - Outras Transferências		Obs. Requis.:	
Observação:		Obs. Requis.:	

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00340	Credor: 1812
C.Custo: 003	
O.S.: 00306/001 - 28/10/2022 RS	
Proc.Lic.: 0131 - 26/10/2022 Modalidade: DISPENSA	
Cont: 00169 - 28/10/2022	
Det.Desp: 99	Proc.C.: 04312 - 28/10/2022
Fonte: 0155	
Rec.Vinc.:	

Local: **DORES DO TURVO**
 Data: 28/10/2022

Responsável pela Contratação do Serviço: VALDIR RIBEIRO DE BARROS





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 167/2022. Processo nº 126/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 004/2022. Objeto: Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Data da assinatura: 20/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000682

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 168/2022. Processo nº 113/2022. Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento (câmara de conservação) para a sala de vacina do Município de acordo com o plano de trabalho da resolução SES/MG nº 6985 de 20/12/19. Valor Total: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/10/2022. Vigência: 26/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA Elber Industria de Refrigeração LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000684

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 169/2022. Processo nº 131/2022. Dispensa nº 035/2022. Objeto: a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Data da assinatura: 28/10/2022. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA ACI COMÉRCIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000686

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 170/2022. Processo nº 069/2022. Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: Aquisição de Aparelhos para o laboratório de análises Clínicas do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: HORIBA INSTRUMENTES BRASIL LTDA Valor Total: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 28/10/2022. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000689

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 171/2022. Processo nº 069/2022. Pregão



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 131/2022. Dispensa nº 035/2022. Objeto: a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Data da assinatura: 28/10/2022. EMPRESA ACI COMÉRCIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000685

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 137/2022. Dispensa nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/11/2022. EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000696

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Segundo Termo Aditivo de supressão de valor a ata registro de preço nº 004/2022. Processo nº 013/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GAS GLP P-13 - gás de cozinha) para atender as demandas de secretarias e escolas municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais). Data da assinatura: 26/10/2022. EMPRESA LUCIMAR GROSSI GONÇALVES. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000704

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Terceiro Termo Aditivo de reajuste a ata registro de preço nº 022/2022. Processo nº 033/2022. Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML frasco R\$ 32,34 (trinta e dois reais e trinta e quatro centavos. Data da assinatura: 26/10/2022. EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000699